



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL BRAGA DO NASCIMENTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Márcia Maciel Braga do Nascimento, Assistente Social natural de São Gonçalo/RJ, por aqui residir há 34 anos e em reconhecimento aos seus serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MARTA CRISTINA DE LIMA LOURENÇO DA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense à Sra. Marta Cristina de Lima Lourenço da Silva, professora natural de Campos dos Goytacazes/RJ e residente em Conceição de Macabu/RJ, em reconhecimento à sua dedicação à Educação Especial na Associação Pestalozzi e pela criação da loja Doce Mania, que há quase 13 anos enriquece a economia local.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** à Sra. Jéssica dos Santos Silva, Manicure e Nails Designer, proprietária do Salão Jéssica Santos, no São Henry, há 8 anos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao município, destacando-se pelo seu envolvimento em eventos locais, participação em projetos comunitários e atendimento à população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Sr. Roberto José Valcácio, baterista, proprietário do Studio Valcácio's, pelo seu notável desempenho e contribuição para a música, reconhecendo o seu talento, dedicação e impacto positivo na cultura local e na valorização da arte musical.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024